

PORTARIA Nº 1032/2022

DE 21 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0659/2022-SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MARIA DAS DORES OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula n° 1547, lotado(a) na Secretaria Municipal de Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar n° 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de julho a 28 de setembro de 2022 (90 dias).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Rua: Gonçalves Dias, 400 – Centro - Rondon do Pará-PA